



RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 05 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química da UERR.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 02 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo de vigência do atual Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, em dois mil e dezesseis (2016);

CONSIDERANDO a necessidade de adequações pedagógicas e legais do atual Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO o interesse de intervir qualitativamente na formação dos futuros profissionais de Licenciatura em Química do estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção de um quadro de equivalência entre as disciplinas no sentido de viabilizar a integralização do curso para alunos de outras matrizes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário